



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegno"

Lei Mun 1.131/2011

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO DOMINGOS DO SUL
LEI MUNICIPAL 1.281/2013**

Resolução n.º 001/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha com data unificada para os membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2025, **RESOLVEU:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de São Domingos do Sul.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes conselheiros do COMDICA:

- a) Angela Guerra, representante do Poder Público;
- b) Juliana Cerchiari, representante do Poder Público;
- c) Mariane Scaravelli Perin, representante da Sociedade Civil;
- d) Leda Maria Resmini Mezzomo, representante da Sociedade Civil;

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral terá como Presidente a senhora Angela Guerra.

Art. 4º. Esta Comissão terá até o dia 30 de outubro do corrente ano para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Sul, 03 de julho de 2025.


Angela Guerra
Presidente do COMDICA